

Exercício: 2012

Base: 16-JUL-2012

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

UG Executora 080010 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
Tipo de Valor Mov. Líquido Acumulado
Mês de Referência JUNHO

Natureza da Despesa	Item de Informação	
	RAP Liquidados ¹	RAP Pagos ²
319008 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.046,29	5.046,29
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.215.675,19	7.934.167,41
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	61.506,32	61.506,32
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	791.885,00	2.246.655,38
319113 OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.033.272,14	1.033.272,14
339008 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	400,72	400,72
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.491.348,40	1.478.453,20
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.506,30
339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	51.170,62	377.247,52
339037 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.418.289,57	2.419.093,75
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.193.308,90	6.759.515,22
339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.348,95	5.348,95
339049 AUXILIO-TRANSPORTE	290,03	290,03
339093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.096,08	27.096,08
339147 OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	8.160,82	8.160,82
449039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	106.537,00	106.537,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.858.062,68	3.858.062,68
Total	19.267.398,71	26.325.359,81

RAP = Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro (art. 67 do Decreto 93.872/86).

¹ RAP Liquidados: confirmação, pelo Órgão, do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

² RAP Pagos é composto de:

- a) RAP Processados - o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação (2011), porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte (2012)
- b) RAP Não Processados - tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem em exercício posterior à contratação (2012).

Nota: Valores acumulados até Junho/12

Fonte: SIAFI Gerencial

SCOF/SCONT - 17/07/12